CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ. 01.178.931/0001-47 - CIANORTE -PR. - CEP:87.200-000 RUA PIRATININGA 668 - CENTRO - FONE (44) 3018-4200

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO nº 01/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO DO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP – Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Rua Piratininga 63, no Município de Cianorte Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, representado pelo seu Presidente na pessoa do Senhor Claudemir Romero Bongiorno, doravante denominado CONTRATADO e de outro, o MUNICIPIO CONSORCIADO DE CIDADE GAUCHA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob nº 75.377.200/0001-67, com sede sito a Rua 25 de Julho 1814 – CEP 87.820-000, Cidade Gaúcha – PR, representado pelo seu Prefeito Municipal na pessoa do senhor ALEXANDRE LUCENA, doravante denominado CONTRATANTE, após decisão da assembleia geral do CISCENOP realizada em 18/06/2020, resolvem, em comum acordo, aditar os termos do contrato de rateio celebrado pelas partes em 17 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato de Rateio Nº 001/2019 celebrado entre o CISCENOP e o Município de Cidade Gaúcha, em que restou pactuado o repasse anual de aporte financeiro para auxilio e custeio do "Projeto Qualificação de Acesso", para nesta oportunidade, DIMINUIR o valor de repasse mensal do aporte em beneficio a FUNDHOSPAR incialmente pactuado, passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – O CONCORCIADO também ficará obrigado a repassar ao CISCENOP, além dos valores constante na Cláusula Segunda e Terceira deste instrumento, aporte financeiro no valor total de R\$ 14.550,93 no mês de outubro e R\$ 10.133,34 nos meses de novembro e dezembro, conforme decisão dos Consorciados firmada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 18/06/2020, dos quais R\$ 4.417,59 será convertido em favor da FUNDHOSPAR apenas no mês de outubro e R\$ 10.133,34 em favor do INSTITUTO BOM JESUS nos meses de outubro, novembro e dezembro, tudo para auxílio do custeio do "Projeto Qualificação de Acesso", durante o restante do período de vigência do convenio firmado entre Município de Cianorte e o CISCENOP, sendo que o Consorcio atuará apenas como ente repassador da referida quantia."



CISCENOP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ. 01.178.931/0001-47 - CIANORTE -PR. - CEP:87.200-000 RUA PIRATININGA 668 - CENTRO - FONE (44) 3018-4200

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas do Contrato de Rateio originário não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas nesta oportunidade, permanecendo inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de <u>01 de outubro de 2020</u> até o final da vigência do Contrato de Rateio originário.

E por estarem justas e acordadas as cláusulas e obrigações aqui estipuladas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cianorte, 01 de outubro de 2020.

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA/ESTADO DO PARANÁ
Prefeito Municipal ALEXANDRE LUCENA

Consórcio Público Intermunicipal de Saude do Centro Noroeste do ParanáCISCENOP. Presidente Chaudemir Romero Bongiorno.

Testemunhas:

Nome: VALMA SE DITENCOLO Nome ROBERTO B. DOS JANTOS
RG: 7.760.373-5

RG: 3-011-5662.

Roberto Beletato dos Sumos

CISCENOP - CIANORTE - FR